



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.24/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008**

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de Dezembro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **738.073,39€** (setecentos e trinta e oito mil setenta e três euros e trinta e nove cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto, tendo o Sr. Presidente informado que tem uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar.-----

Proposta da Alteração à Ordem do Dia:-----

Por posposta do Sr. Presidente deverão ser incluídos na ordem do dia os seguintes pontos: “Rectificação ao ponto 2.9 (Aquisição de Parcelas de Terreno) da deliberação de Câmara de 08 de Outubro de 2008.”, “Aprovação de Obras de Urbanização” e “Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas Contratuais”. Com a inclusão destes pontos, o ponto 2.7 Actividades da Câmara passa a ponto 2.10-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por considerar que os pontos a incluir não são urgentes e porque os mesmos já deveriam ser conhecidos antes da emissão da ordem do dia.-----

O Sr. Presidente justificou o voto favorável dos eleitos em maioria tendo referido que relativamente ao primeiro ponto referido na proposta da alteração à ordem do dia, foi detectado um erro antes da realização da escritura, e houve necessidade de fazer esta rectificação. Quanto à inclusão do ponto referente ao empréstimo, as Cláusulas contratuais só chegaram hoje, daí também não ter sido incluído na ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Requerimentos-----

Ponto 2.2 – Participação variável no IRS dos sujeitos passivos-----

Ponto 2.3 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

Ponto 2.4 – Ratificação de Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Município de Borba-----

Ponto 2.5 – Rectificação ao Ponto 2.3 (Aquisição de Terrenos) da deliberação de Câmara de 16 de Julho de 2008-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.-----

Ponto 2.7 – Rectificação ao Ponto 2.9 (Aquisição de Parcelas de Terreno) da deliberação de Câmara de 08 de Outubro de 2008-----

Ponto 2.8 – Aprovação de Obras de Urbanização-----

Ponto 2.9 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – REQUERIMENTOS-----

a) Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade-----

Foi requerido parecer, pelo Sr. José Joaquim Anselmo, sobre constituição do regime de compropriedade, de acordo com o previsto no artigo 54º da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro alterada pela Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto.-----

Tendo em conta informação técnica e parecer jurídico (cujas cópias se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.s1) **a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, certificar que não se opõe ao negócio jurídico (escritura pública de partilha)** do prédio rústico, denominado “Fonte os Asnos”, sito na freguesia Matriz, concelho de Borba, com a área de 1.250m², inscrito na matriz sob o artigo 238 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 00528/131190, uma vez que do acto não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----
Para os devidos efeitos deverá ser emitida certidão da deliberação tomada.-

b) Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade-----

Foi requerido parecer, pelo Sr. José Joaquim Anselmo, sobre constituição do regime de compropriedade de acordo com o previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro alterada pela Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto.-----

Tendo em conta informação técnica e parecer jurídico (cujas cópias se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.s 2) **a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, certificar que não se opõe ao negócio jurídico (escritura pública de partilha)** do prédio rústico, denominado “Olival Zangarão”, sito na freguesia de Matriz, concelho de Borba, com a área de 12.000m², inscrito na matriz sob o artigo 266 da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o n.º 00529/131190, uma vez que do acto não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----
Para os devidos efeitos deverá ser emitida certidão da deliberação tomada.-

c) Incumprimento de Regulamento de Compra e Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada -----

Na sequência da decisão tomada em reunião de Câmara realizada em 19 de Novembro de 2008, e após ter sido solicitado parecer à consultora jurídica da autarquia, relativamente ao requerimento de Roberto Carlos Lopes Paulos, no qual invocou os motivos pelo qual não apresentou o projecto de construção, referente do lote n.º.22 sito no Loteamento do Forno – Orada,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

conforme estipula o ponto 2.2 do Regulamento de Compra e Venda de Lotes do referido Loteamento, foi presente o referido parecer jurídico referindo que em situação devidamente justificada, a Câmara Municipal de Borba pode aceitar o adiamento do cumprimento das condições de venda.--

Face ao exposto, a Câmara Municipal propõe aceitar a justificação dada pelo requerente, devendo a construção do lote em causa ser efectuada no prazo de dois anos, a contar da data da aprovação do projecto de construção.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS-----

Nos termos da alínea c) do n.º.1 do artº. 19º consagrado com o artº.20 da Lei das Finanças Locais os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicilio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculado sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º.1 do artº.78º do Código do IRS.-----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município.-----

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º.2 do artº.53º Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-4/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal deliberar, sob proposta da Câmara, em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao Município.-----

Assim, a Câmara Municipal deverá deliberar:-----

1 – Propor à Assembleia Municipal que fixe em 4% a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na área do seu município, relativamente aos rendimentos do ano de 2009;-----

2 – Comunicar aquela deliberação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Joaquim Serra embora votando favoravelmente referiu que, no seu entendimento, esta deliberação por si só e isolada não resolve nada. Por outro lado estava enganado relativamente às receitas de IRS do Município.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Teve oportunidade de consultar os dados do Distrito e, ao contrário daquilo que pensava, o Município de Borba não tem uma receita tão acentuada como previa. Os Municípios que têm menos receita de IRS são Mourão e Portel, todos os outros municípios têm mais receita de IRS que o Município de Borba, e todos os outros aplicaram os 5%. Trata-se de uma medida que pode ser bem entendida pelos munícipes, e deve-lhes ser dado este sinal, porque os rendimentos das famílias são cada vez menores, e esta variação dos 4% para os 5% na receita da Câmara não é acentuada.-----

PONTO 2.3 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º2 do art.º 106 da Lei n.º5/2004 de 10 de Fevereiro, a **Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que fixe em 0,25% o percentual referido na alínea a) do n.º2 do diploma atrás referido.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, mantendo o mesmo sentido de voto do ano anterior, por esta taxa incidir sobre o contribuinte e não incidir sobre a entidade exploradora, ou seja, os direitos de passagem deveriam recair sobre a entidade exploradora da rede e não sobre o consumidor final.-----

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE BORBA-----

Tendo sido assinado o Contrato-Programa entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Município de Borba, no âmbito do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, **propõe-se a ratificação do mesmo.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva não contra o conteúdo do Contrato-Programa, mas sim contra a figura da ratificação.-----
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.---

PONTO 2.5 – RECTIFICAÇÃO AO PONTO 2.3 (AQUISIÇÃO DE TERRENOS) DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 16 DE JULHO DE 2008-----

Tendo em conta o erro detectado na deliberação de Câmara de 16 de Julho de 2008, no ponto 2.3 (Aquisição de terrenos) relativamente ao valor da aquisição da parcela de terreno n.º.44, a Maria dos Santos Coelho Pires e outros, **propõe-se a seguinte rectificação:** onde se lê “ (...) pelo valor de 22,00€ (vinte e dois euros)”, deve ler-se: “ (...) pdo valor de 206,00€ (duzentos e seis euros).”-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva, pois já se absteve aquando das deliberações de aquisição dos terrenos e continua a manter o mesmo sentido de voto, pois considera que estas propostas de rectificação vão continuar a surgir, podendo até haver justificação para o lapso, mas considera também que as propostas não foram devidamente trabalhadas.-----

O Sr. Presidente referiu que estas situações acontecem, e já falou várias vezes sobre a postura que existe dos órgãos regionais em relação aos fundos comunitários. Já o disse várias vezes em relação à apresentação de projectos, quando é imposta uma data. Agora aconteceu precisamente o que disse há um ano atrás na CCDRA, isto é, tanta pressão sobre as Câmaras para no fim sobrar dinheiro e o Quadro Comunitário não pode encerrar até 31 de Dezembro para se gastar o dinheiro. Foi precisamente o que aconteceu, o Quadro Comunitário vai ser prorrogado. Resumindo: as verbas não vão ser cortadas, havendo tempo para estas propostas serem elaboradas sem a pressão que foram, o que poderia evitar algumas rectificações.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O vereador Joaquim Serra referiu discordar da posição do Sr. Presidente, em primeiro lugar porque considera que a CCDRA fez muito bem pressionar para que os processos sejam entregues a tempo e horas, porque se não tivessem pressionado certamente ainda não sabiam com aquilo que contavam. Percebe perfeitamente o funcionamento das Câmaras, e sabe se não houver pressão por parte da CCDRA, se esta viesse a dizer que o prazo termina a 31 de Dezembro, ficaram com metade dos processos por apresentar e, por sua vez, as Câmaras iriam dizer que não lhes deram um prazo. Em segundo lugar porque entende que quando se encerrou a obra fazia todo o sentido que se encerrasse o processo das expropriações e escrituras.-----

O Sr. Presidente realçou o facto de se tratar de mais de 100 escrituras, e o vereador Joaquim Serra sabe muito bem como estas questões se tratam, pois já passou pela Câmara, enquanto vereador a tempo inteiro. Neste caso, concreto, trata-se de mais de 100 proprietários e nem todos têm os registos tratados, e outros têm mas mal tratados, tornando todo este processo bastante complicado, pois as escrituras não dependem só do trabalho da Câmara.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra disse que, é certo que já por aqui passou, e sabe as condições em que muitos proprietários têm os seus prédios em termos de registos. Contudo, não deveríamos dizer que os nossos erros se devem ao facto de se ter trabalhado à pressa, mas sim dizer que não fomos suficientemente eficazes. Entende ainda que deveria haver um funcionário destacado para agarrar este tipo de processos e tratá-los do princípio ao fim.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.---

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Borba e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.**, que tem por objectivo a criação de um SIM-PD (Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência), **que deverá ser analisado e aprovado.**-----

O Sr. Presidente antes de colocar a proposta à votação informou que este Protocolo vai ser assinado no próximo dia 5 de Dezembro. Acrescentou que o mesmo está relacionado com o apoio que se pretende dar a pessoas



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

com deficiência. O seu conteúdo prende-se com algumas mudanças que se vão fazer que espera que sejam aprovadas com o projecto da contratualização que tem que ver com o Sistema de Modernização Administrativa. Está prevista a mudança dos serviços do Município que estão relacionados com o atendimento público para as instalações onde funcionava o Registo Civil e Cartório Notarial, e será ali que este serviço vai também ser instalado.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim José Serra Silva realçando o facto deste protocolo não ser mais do que uma manobra de propaganda política do Partido Socialista. Um partido para quem os deficientes nunca contaram durante a sua gestão, em que se passou o ano Internacional do Deficiente e nada foi feito, em que lhes foram aplicadas taxas superiores, em termos de IRS, em que nunca foram ouvidos enquanto estruturas – aparece agora um protocolo de cooperação quando são marginalizadas as próprias estruturas. Entende que deveriam exigir os direitos dos deficientes, mas exigí-los a tempo inteiro e não só com medidas de propaganda. Até porque no nosso concelho existem estruturas de deficientes que prestam já este serviço – e não lhe parece que se estejam a duplicar meios. A situação já obriga a que a Câmara crie um Gabinete e formar um técnico para este apoio. Não sabe até que ponto este serviço será importante no nosso concelho, e pensa que não é este protocolo que vai resolver estas questões.-----

O Sr. Presidente referiu que os protocolos não resolvem mas podem ajudar. Também não concorda com tudo, e enquanto representante no Conselho Nacional de Reabilitação, na ANMP, e com o devido respeito que tem pelos deficientes, parece-lhe que por vezes, por parte das organizações que representam, não têm maleabilidade necessária em negociações com o governo. É importante que as organizações existam, para pressionar no sentido de haver apoios, mas também tem que “jogar o tom com o som”, mas por vezes os discursos que ouviu tinham alguma coisa de estranho, qualquer coisa que não correspondia às necessidades que esses grupos precisam e que precisam muito. Contudo, da nossa parte faremos aquilo que é possível fazer – e com a Associações de Deficientes local até temos um protocolo, por isso não temos nada contra.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado realçando o seguinte: “este Município entra neste protocolo com convicção. Já foi aqui falada a questão da estrutura local de apoio aos deficientes e há uma questão fundamental que tem que referir, ou seja, o Município não tem conhecimento da questão da deficiência a nível local, porque a estrutura local decidiu abandonar a rede social já há alguns anos (talvez por questões



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

políticas, porque não se querem compactuar com a organização da rede social por discordarem). O certo é que temos plataformas territoriais e o Município não tem conhecimento da realidade, a nível de deficiência no concelho. Neste momento, aderir a este protocolo significa que vamos ter legislação actualizada e apropriada para o efeito, e vamos tentar criar uma base de dados real do Município, pois é o Município que tem que fazer alguma coisa para ter conhecimento dessa realidade, porque não nos é disponibilizada e, inclusivamente, na altura solicitamos por diversas vezes à estrutura local que nos facultassem elementos para a rede social e isso nunca aconteceu, o que significa o não querer colaborar com a rede social. Temos que ter conhecimento desta realidade, e aqui está uma oportunidade para poder haver uma cooperação entre entidades, por isso considero muito importante a celebração deste protocolo”.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva pelas razões que acima referiu.

Ficará cópia da referida minuta arquivada em pasta anexa como documento n.º 4.

PONTO 2.7 – RECTIFICAÇÃO AO PONTO 2.9 (AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO) DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Tendo em conta o erro detectado na deliberação de Câmara de 08 de Outubro de 2008, no ponto 2.9 (Aquisição de Parcelas de Terreno) relativamente ao valor da aquisição da parcela de terreno n.º 68, a Constança da Conceição Gancho do Maio, **propõe-se a seguinte rectificação:** onde se lê “(...) pelo valor de 2.068,00€ (dois mille sessenta e sessenta e oito euros)”, deve ler-se: “(...) pelo valor de 4.290,00€ (quatro mil duzentos e noventa euros)”.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Basílio Véstia. Absteve-se o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que invocou no ponto anterior relacionado também com este assunto.-----

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

Processo: Loteamento Monte Franco-----

Local: Rua do Monte Branco, Rio de Moinhos – Borba-----

Requerente: Heitor Geraldino Rato Azeitona-----

O procedimento para aprovação das infra-estruturas do loteamento acima referido integrasse na alínea d) do n.º 1 do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro – Comunicação Prévia.-----

Tendo em conta pareceres técnico e jurídico (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documentos n.ºs. 5) e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 53º do DL n.º 555/99 de 16 Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, **estabelece-se o seguinte:**---

- O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 6 meses;-----
- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras é de 199.887,99 €;-----

e propõe-se a aprovação das infra-estruturas do Loteamento em causa.

Relativamente ao processo em causa o Senhor vereador Artur Pombeiro informou que este ponto já tinha sido presente noutra reunião de Câmara embora, não tivesse sido tomada nenhuma decisão, porque ficou a aguardar pela resolução do escoamento das águas pluviais do loteamento. Embora esta questão estão ainda não esteja tratada, por parte da Câmara, com os particulares, e para que este processo não se arraste mais, podendo neste caso o empreiteiro começar a tratar do registo dos lotes, decidiu-se avançar com o processo. Foi também pedido um parecer jurídico, sobre o assunto, para que a posição da Câmara fique salvaguardada, no caso do empreiteiro não cumprir o que está estabelecido.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO DE LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 19 de Novembro de 2008, a Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 28 de Novembro de 2008, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.

Foi presente o respectivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Banco espírito Santo, para concretização do empréstimo Excepcionado a Médio e Longo Prazo no montante de 2.537.629,13 €, pelo prazo de 25 anos com 2 anos de carência, destinado ao financiamento dos Projectos “Remodelação das Redes de Águas e Esgotos da Vila de Borba”, “Recuperação do Complexo Cultural do Palacete dos Melos (2ª Fase)”, “E.M. 506.1-Beneficiação entre Borba (EN4) e Orada”, “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”, “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Borba”, “Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Pista de Atletismo de Borba” e “Urbcom: Envolvente Comercial – Revitalização da Zona Antiga de Borba”, que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária, conforme informação da Divisão Administrativa.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais propostas pelo Banco Espírito Santo para o referido empréstimo, que se dão aqui como reproduzidas, ficando cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º 6.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva.

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 06 de Novembro de 2008 a 02 de Dezembro de 2008.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião na Direcção-Geral de Energia em Lisboa, na sequência de uma proposta que foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no sentido de equacionar a hipótese de constituir uma empresa de capital maioritariamente público que envolvia uma empresa pública da Direcção-Geral de Energia ligada às minas;-----
- Numa reunião com os proprietários da Horta Nova onde vai recair o Plano de Pormenor da Horta Nova;-----
- Numa reunião com todos os parceiros do PROVERE onde foram definidas as metas para a apresentação da candidatura que deverá terminar em Janeiro/09;-----
- Num reunião com a nova Direcção dos Serviços Sociais para organização do Jantar de Natal e ver o que se poderia melhorar;-----
- Em reuniões na AMDE sobre a contratualização, para ver as verbas a distribuir por cada Município;-----
- Numa reunião com os proprietários dos prédios rústicos da área de Santa Barba onde vai recair o Plano de Pormenor;-----
- Numa reunião no CEVALOR para apresentação do projecto “Clusters da Pedra Natural”;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Ampliação do Mercado Municipal – continuação dos trabalhos por administração directa. Os trabalhos com recurso a empreitada e fornecimentos já se encontram concluídos;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Pavimentações no caminho da Horta do Gago, onde foi feito o pontão;-----
- Pavimentação da Aldeia Lacerda;-----
- Iniciaram-se escavações na envolvente do Centro de Saúde, tendo em vista a construção do arranjo paisagístico;-----
- Iniciou-se a montagem da iluminação natalícia por todo o concelho;-----
- Informou que chegou, hoje, a viatura para recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos, marca SCANIA. Esta nova viatura vai fazer o circuito de todo o concelho, de forma a reduzir custos.-

O vereador Joaquim Serra perguntou qual foi o procedimento adoptado para a aquisição desta viatura. O vereador informou que foi feito um ajuste directo com a SCANIA e um concurso público de locação financeira com a Caixa Leasing.-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 14/11/2008 a 28/11/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Realizou-se na autarquia uma reunião com o Agrupamento de Escolas sobre a questão das transferências, na qual se juntaram técnicos de acção social escolar e de recursos humanos de ambas as entidades (Agrupamento e Município) para se familiarizarem com o que se vai transferir. Vão estar em contacto uns com os outros para poderem fazer todos os acertos, pois a partir de Janeiro/09 o Município vai começar a assumir o pagamento do pessoal não docente, acção social escolar, refeições, e tudo o que faz parte do contrato;-----
- Fez-se uma candidatura on-line para instalação de um mini campo na freguesia de Orada, como se fez já em Santiago de Rio de Moinhos, no sentido de tentar beneficiar também aquela freguesia;-----
- Entregou ao restante executivo um programa de Natal, no qual juntaram algumas iniciativas culturais que já estavam previstas;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Relativamente à Festa da Vinha e do Vinho/08, o vereador informou que, embora faltem ainda algumas facturas, o valor rondou os 300 mil euros com IVA. Contudo quando tiver o resultado devidamente apurado volta a dar essa informação;-----

O vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão relativamente à empreitada de construção do Pavilhão de Eventos:-----

- Na sequência da aprovação dos trabalhos a mais, na reunião de Câmara de 27/11/2008, e considerando que para efeitos de Quadro Comunitário de Apoio a mesma obra foi dada por concluída e paga para efeitos de quitação de despesa a 31/11/2008. Qual a situação em que a empresa se encontra a trabalhar na mesma obra, porque me parece não estar estabelecido qualquer laço contratual.-----

Ao vereador Joaquim Serra foi respondido que apesar da obra estar concluída em termos de fundos comunitários, estão a fazer-se trabalhos tendo em vista a recepção provisória.-----

voltou a pedir os seguintes elementos:-----

- . Execução orçamental da receita e da despesa a 31 de Outubro/2008;
- . Dívidas a fornecedores – conta-corrente e imobilizado a 31 de Outubro de 2008;-----
- . Dívidas ao Município a 31 de Outubro de 2008.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.-----